



CASA VÓ MAZÉ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Francisco Morato

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de colaboração Municipal

LEI MUNICIPAL AUTORIZADORA Nº: Lei 13.019/2014 e Decreto municipal 49 "G" /2017.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/18

PROJETO: CASA DE PASSAGEM

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 01/01/19 a 31/12/19

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: AMAI

CNPJ: 06.097.822/0001-19

ENDEREÇO: Rua Manoel Bandeira, 802 Vila Borges Francisco Morato-SP.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jair Cardoso Bomfim

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que os documentos contábeis referentes à prestação de contas do projeto *CASA DE PASSAGEM* referente ao período de 01/01/19 a 31/12/19, encontram-se guardados, arquivados, identificados e em boa conservação à disposição da Prefeitura Municipal de Francisco Morato e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nome	Jair Cardoso Bomfim
Cargo	Presidente
RG nº	6.805.595-X SSP/SP
Endereço completo	Rua Henrique Dias, 349 Jd. Meu Recanto Francisco Morato- SP
Telefone	(11) 4489-1287
E-mail	vomaze807@gmail.com

(*) De preferência não deve ser o endereço da entidade e sim o endereço de onde poderá ser encontrado o responsável, caso não esteja mais exercendo o mandato.

Francisco Morato, 31 de Dezembro de 2019.


Jair Cardoso Bomfim
-Presidente-